



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

RJ

# RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2016

[WWW.CM-VILAFLOR.PT](http://WWW.CM-VILAFLOR.PT)



## Índice

<b>1.</b>	<b>Enquadramento .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>Perímetro de Consolidação .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1.</b>	<b>Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação.....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>Evolução da Gestão do Conjunto das Entidades compreendidas na Consolidação .....</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>Balanço Consolidado.....</b>	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b>Demonstração de Resultados Consolidados.....</b>	<b>6</b>
<b>6.</b>	<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa .....</b>	<b>7</b>
<b>7.</b>	<b>Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....</b>	<b>7</b>



## 1. Enquadramento

Na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê-se, no artigo 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem, em determinadas circunstâncias, contas consolidadas, sendo ainda referido que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Pese embora, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta temática, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “*Orientação Générica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*”, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.



Desta forma, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

As contas das empresas intermunicipais são apresentadas/elaboradas de acordo com o SNC – Sistema de Normalização Contabilística e tendo presente a Portaria n.º 474/2010, de 01 de julho, as mesmas foram convertidas para POCAL.

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação previstas na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a orientação nº 1/2010 – “Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, bem como as orientações do SATAPICAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, para os anos de 2010 e de 2014, e seguintes, caso não sejam publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas no Plano de Contas em vigor para o setor local ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, o que ainda não ocorreu.

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um todo e compreendem os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação
- Relatório de gestão consolidado
- Mapa da dívida bruta consolidada.

## 2. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação do Município de Vila Flor engloba a empresa intermunicipal AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA e, através de participação por via indireta, a empresa Matadouro Industrial do Cachão, SA. Utilizou-se o método de consolidação integral.



## 2.1. Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

### AIN – Agro-Industrial do Cachão, SA

A AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, constituída em 1993, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela, tendo atualmente como atividade principal a cessão de exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais.

Os principais acionistas da empresa são o Município de Vila Flor e o Município de Mirandela, ambos com uma participação de 49,10 %.

### Matadouro Industrial do Cachão, SA

O Matadouro Industrial do Cachão, SA, foi constituído em 2006, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória de Mirandela, tendo atualmente como principal atividade o abate e comercialização de carnes.

A única acionista é a empresa AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, com uma participação de 100,00 %.

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA



### 3. Evolução da Gestão do Conjunto das Entidades compreendidas na Consolidação

Decorrente da aplicação do artigo nº75 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro o município vê-se obrigado a consolidar contas com as entidades participadas.

Da demonstração de resultados consolidados, constata-se que relativamente ao ano de 2015:

- Os resultados líquidos diminuíram 148.207,99 €
- Os resultados operacionais diminuíram 105.534,43 €
- Os resultados financeiros aumentaram 40.173,10 €
- Os resultados correntes diminuíram 65.361,33 €
- Os resultados extraordinários diminuíram 79.411,24 €.

<b>Resumo</b>	<b>Exercícios</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultados operacionais: (B)-(A)	216.386,39 €	321.920,82 €
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)	-11.977,55 €	-52.150,65 €
Resultados correntes: (D)-(C)	204.408,84 €	269.770,17 €
Resultado antes de imposto: (F)-(E)	110.010,24 €	189.421,48 €
<b>Resultado líquido consolidado atribuível à entidade mãe</b>	<b>307.712,78 €</b>	<b>455.920,77 €</b>

### 4. Balanço Consolidado

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2016, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado, ou Ativo Fixo, e em Ativo Circulante. Quanto à estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2016**



<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Imobilizado</b>		<b>Fundos Próprios</b>	
Bens de domínio Público	5.175.659,00 €	Património	15.602.093,69 €
Imobilizações Corpóreas	29.348.448,54 €	Ajustamento Partes Capital	0,00 €
Imobilizações Incorpóreas	144.698,73 €	Reservas	1.753.870,81 €
Investimentos Financeiros	566.948,15 €	Resultados Transitados	10.579.778,75 €
		Resultados Líquidos do Exercício	307.712,78 €
		<b>Diferenças de Consolidação</b>	42.330,89 €
<b>Circulante</b>		<b>Passivo</b>	
Existências	101.836,44 €	Provisões	133.003,09 €
Dívidas de Terceiros - CP	704.334,31 €	Dívidas a Terceiros - M/L Prazo	2.282.291,17 €
Depósitos Inst. Finan. e Caixa	3.452.938,46 €	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.512.261,08 €
Acréscimos e Diferimentos	123.905,42 €	Acréscimos e Diferimentos	7.405.426,79 €
<b>Total do Ativo</b>	<b>39.618.769,05 €</b>	<b>Total dos Fundos Próprios +Passivo</b>	<b>39.618.769,05 €</b>

O Balanço consolidado evidencia um ativo líquido total de 39.618.769,05 €, constituído maioritariamente por ativos imobilizados, para este valor, concorre o enorme peso do ativo individual do Município de Vila Flor.

## 5. Demonstração de Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados Consolidados reflete os proveitos e os custos ocorridos ao longo do ano de 2016 no Grupo de consolidação.

<b>Resultados Consolidados</b>	<b>2016</b>
Resultados Operacionais	216.386,39 €
Resultados Financeiros	-11.977,55 €
Resultados Correntes	204.408,84 €
Resultados Extraordinários	110.010,24 €
Resultado Líquido do Exercício	307.712,78 €

No ano de 2016 o Grupo do Município de Vila Flor apresentou custos na ordem dos 8.310.535,53 € e proveitos no valor de 8.618.248,31 €, com um resultado líquido positivo de 307.712,78 €.



## 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do Grupo, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer das operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

<b>Recebimentos</b>			<b>Pagamentos</b>		
Saldo da Gerência anterior		3.379.316,77	Despesas orçamentais		8.573.315,52
Execução orçamental	2.863.299,66		Correntes	6.571.708,51	
Operações de tesouraria	516.017,11		Capital	2.003.607,01	
Receitas orçamentais		8.576.760,22	Operações de tesouraria		542.385,00
Correntes	7.885.907,96		Saldo para a gerência seguinte		3.452.938,46
Capital	685.271,84		Execução orçamental	2.864.744,11	
Outras	5.580,42		Operações de Tesouraria	588.194,36	
Operações de tesouraria		614.562,00	Total...		12.570.638,98
<b>Total...</b>		<b>12.570.638,98</b>			

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal durante 2016, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 9.191.322,22 €, e as saídas a 9.115.700,22 €.

## 7. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

Vila Flor, 26 de junho de 2017.

O Presidente,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros)